

# **A INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM AUTISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Stéfani Quevedo de Meneses**

stefani.m.quevedo@gmail.com

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS

**Paola Gianotto Braga**

pgpsico@hotmail.com

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS

## **Resumo**

A explanação deste relato de experiência tem por objetivo evidenciar um breve recorte dos principais dispositivos legais que abriram caminhos para a estruturação de trabalho direcionado aos estudantes com autismo, mais precisamente à educação básica, bem como a estruturação do centro estadual de apoio multidisciplinar educacional ao estudante com transtorno do espectro autista, de modo a explicitar as intervenções realizadas pelo Centro. A necessidade de um trabalho alicerçado de forma coletiva e a avaliação voltada às especificidades dos estudantes têm sido pontos focais para a eliminação de barreiras no que se refere ao acesso educacional preconizando a aprendizagem significativa.

**Palavras-chave:** Autismo. Inclusão. Educação Especial.

## **Introdução**

A efetivação de um exercício estruturado perpassa por diversos mecanismos que precisam estar interligados, quando se trata do Transtorno do Espectro Autista (TEA), não é uma realidade diferente, desde o encaminhamento para profissionais que possam apresentar o fechamento do laudo à inserção do estudante na sala de aula, não se trata de um processo sucinto, diversas partes evidentemente deverão coexistir de modo que cada uma possa efetivar o seu papel vislumbrando o mesmo produto final, o desenvolvimento pedagógico coadunando com o exercício da autonomia do estudante.

Destarte, neste relato de experiência pretendemos elucidar o processo de estruturação do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista – CEAME/TEA frisando dispositivos basilares para a inclusão de estudantes com autismo no ensino comum, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS. Na sequência, apresentaremos a efetivação das intervenções do CEAME/TEA no contexto educacional em paralelo com alguns desafios a serem superados.

É indispensável evidenciar quais são as características básicas do Transtorno do Espectro Autista (TEA). O DSM -5 estabelece que as características substanciais do TEA referem-se ao prejuízo persistente na comunicação social e padrões restritos e recorrentes comportamentais, bem como interesses ou atividades. Tais sintomas apresentam-se desde o principio da infância com limitações ou prejuízos diariamente. Porém vale frisar que o estágio em que o prejuízo funcional se evidencia é bastante variável, pois dependerá de características específicas de cada indivíduo, bem como de seu ambiente (DSM -5, 2014).

### **Estruturação Do Centro Estadual De Apoio Multidisciplinar Educacional Ao Estudante Com Transtorno Do Espectro Autista – CEAME/TEA**

Os mecanismos basilares do CEAME/TEA priorizam um processo de ensino e aprendizagem que possa atender as necessidades pedagógicas dos estudantes. Sacristán (1999) infere que a prática educativa vai além do ofício do docente, ou seja, é o processo que não lhe pertence por inteiro, mas um aparato cultural que necessita ser compartilhado, assim como o médico não reúne um domínio soberano sobre todas as ações que favorecem a saúde, mas compartilha com outros profissionais da área, ora em relação a complementariedade colaborativa, ora relaciona-se as atribuições. O cerne das práticas educativas bebe de diversas fontes que interagem com o sistema escolar.

O Centro supracitado teve sua criação pautada na Lei 12.764/2012 e NOTA TÉCNICA Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE de 21 de março de 2013. Tal Centro teve sua criação no governo do Reinaldo Azambuja, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação de MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII no Parque dos Poderes em Campo Grande-MS.

A Lei 4.770, de 02 de dezembro de 2015, tendo autoria do deputado professor Rinaldo Modesto de Oliveira prestou autorização ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul para criar Centros Avançados de Estudos, para Formação de Educadores das Redes Pública e Privada de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul visando a inserção escolar de estudantes portadores (termo utilizado pela lei, mesmo considerando a terminologia já utilizada a partir de 1990 – pessoas com deficiência) de autismo ou que receberam diagnóstico contendo Transtorno do Espectro Autista. No dia 24 de maio de 2016 foi publicado o Decreto de Criação No. 14.480.

Em 31 de outubro de 2016 torna-se pública a resolução de funcionamento do CEAME/TEA N. 3.120, a qual estabelece três núcleos, vinculados administrativo e pedagogicamente à Coordenadoria de Políticas para Educação Especial (COPESP), são eles: Núcleo de Apoio Educacional; Núcleo de Assessoramento Educacional e Núcleo de Pesquisa Educacional. A coordenação do CEAME/TEA responsabiliza-se por controlar a realização das atividades desenvolvidas pelo Centro gerindo os três supramencionados núcleos, incumbindo-se também de implantar e implementar ações definidas em seu Projeto Político Pedagógico, em concordância com as orientações da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2016).

De acordo com Buytendorp & Meneses (2017) em síntese acerca da resolução de funcionamento do CEAME/TEA N. 3.120/2016, mencionam que o Núcleo de Apoio Educacional tem como função acompanhar a escolarização dos estudantes com TEA por intermédio da observação e identificação de suas especificidades, com a prestação de orientações a escola e equipe pedagógica acerca do processo de ensino-aprendizagem destes. Ao se referirem ao Núcleo de Assessoramento Educacional, pontuam que este objetiva atuar na formação e capacitação da equipe pedagógica em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino ao estudante com TEA, elaborando programas que disponibilizem materiais didáticos e recursos pedagógicos próprios. Por fim, referem o Núcleo de Pesquisa Educacional como esteio para a realização de trabalhos do Centro, por intermédio de pesquisas voltadas para o desenvolvimento metodológico, bem como a viabilização de materiais didáticos, publicações de cunho didático científico, equipamentos e demais recursos que possam fomentar as práticas pedagógicas.

Não há como deixar de aludir e ressaltar a Meta 4 do Plano Nacional de Educação PNE (Lei de aprovação Nº 13.005, de 25 de junho de 2014) que preconiza o estímulo da criação de Centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, em parceria com instituições acadêmicas e compostos por profissionais das áreas de saúde, assistência social, e pedagogia, para guarnecer o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. É sabido que na estratégia da meta 4, o Plano Estadual de Educação, ressalta a implementação de setores com equipe multidisciplinar, como apoio e suporte pedagógico aos professores do ensino comum e das salas de recursos multifuncionais (BRASIL, 2014).

### **Efetivação Das Intervenções Do CEAME/TEA**

A implantação do CEAME/TEA possibilitou inúmeros avanços em relação ao atendimento de estudantes com o Transtorno do Espectro Autista em Mato Grosso do Sul - MS, uma conquista paulatina neste cenário atuando na capital, Campo Grande, e nos demais municípios. Algumas mudanças estão sendo apresentadas, como as novas exigências na qualificação de profissionais que possam fornecer acentuado apoio pedagógico e não meramente um ofício de cuidador, um encargo muitas vezes, erroneamente esperado por muitos pais e educadores.

A resolução de funcionamento do CEAME/TEA N. 3.120/2016 de 31 de outubro prescreve no Capítulo III acerca da lotação dos profissionais no Art.19:

Para atuar como professor de apoio de estudantes com transtorno do espectro autista será admitido profissional com licenciatura em nível superior com habilitação para docência, preferencialmente com licenciatura em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais, e com especialização em educação especial (MATO GROSSO DO SUL, 2016).

Com o intuito de efetivar o progresso pedagógico de cada um dos estudantes atendidos, a composição do quadro de professores que acompanham discentes com autismo contempla tais exigências, garantindo sobremaneira, uma formação indispensável para que os educadores possam ser agentes que contribuam verdadeiramente, mediando o currículo formal, para que seja transmitido levando em conta as especificidades dos estudantes com TEA, com suas dificuldades e potencialidades, direcionando-os a uma real inclusão. Nesse mesmo viés Vasques (2008) reforça a necessidade de ir além da concepção de uma escola como ambiente voltado para a socialização e adequação das atividades com o acesso ao currículo, tal conclusão tem como referência pesquisas advindas do prisma da educação inclusiva, as quais ressaltam a necessidade da concepção de ambientes colaborativos, apresentando como alicerce a reflexão sobre o ensinar e o aprender desses sujeitos, tal como uma análise acerca dos saberes e fazeres, decorrentes desse complexo e multideterminado processo.

Vale frisar que o CEAME/TEA também atua em função de outro compromisso, o de garantir que a autonomia dos estudantes seja estimulada durante o fornecimento de apoio pedagógico, para tanto, não se pode vincular o mesmo discente ao seu professor de apoio durante toda a trajetória educacional, tal fato seria a derrocada para as possibilidades de novas interações sociais e agir gradativamente autônomo, por parte do estudante, o que também poderá ocasionar estratégias educacionais viciosas advindas do mesmo profissional educador. Como documento basilar a resolução da SED/MS N. 3.120/2016 pontua no Art.20: “O professor de apoio permanecerá com o mesmo estudante por, no máximo, dois anos” (MATO GROSSO DO SUL, 2016).

Durante o período de dois anos os professores de apoio são acompanhados pelos técnicos do CEAME/TEA, que os orientam no ambiente escolar, garantindo que o trabalho esteja sendo efetivado de maneira produtora, também oferecendo formações, para salvaguardar a constante atualização de tais educadores. Cabe aos técnicos do Centro supracitado, selecionar os professores de apoio, como também a responsabilidade de realizar a troca de tais profissionais, quando estes não se adequam ao perfil e necessidades do estudante, mesmo se o prazo de dois anos ainda não apresentar seu vencimento. Quando o tempo de dois anos chega ao seu fim, há um rodízio entre professores de apoio que apresentaram trabalhos de grande relevância, tal revezamento levará em conta os perfis dos estudantes, para que haja a continuidade de um trabalho educacional que se estabelece de forma eficaz.

Góes (2002) ao se referir sobre bons professores menciona que estes devem ser atentos ao sujeito e às suas dificuldades, porém, sobretudo, às suas potencialidades, que são configuradas acerca da plasticidade humana e as ações fornecidas pelo grupo social. Tais profissionais necessitam ser capazes de analisar e explorar recursos específicos promovendo caminhos alternativos, de modo a relevar o educando como participante de outros espaços do cotidiano, que podem ir além do escolar, apresentando-lhes desafios na direção de novos objetivos, para que tais docentes não permaneçam limitados na deficiência.

Corroborando com o viés de educação continuada de docentes atuantes com público da educação especial, especificamente com TEA e demais interessados, no ano de 2016, período de implantação do CEAME/TEA, foram efetivadas oito (8) formações a partir do mês de abril, desse total seis (6) foram abertas a toda comunidade. Em 2017, seis (6) formações foram concretizadas, desse montante, cinco (5) eventos foram abertos ao público em geral. Neste mesmo ano foram publicados dois e-books com organização do Núcleo de Pesquisa Educacional do CEAME/TEA, contou também com o direcionamento da COPESP/ SED/MS. Os autores dos capítulos são profissionais da área de educação e saúde. O primeiro material foi lançado no mês de abril, com o título: “Educação Especial e Autismo”, a segunda produção foi lançada em setembro, denominado: “Diálogos em Educação Especial – volume I”, conquanto, o Centro pretende dar continuidade à coletânea. Vale ressaltar que todas as produções estão disponíveis para acesso no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

No que se refere ao processo de acompanhamento realizado pelo CEAME/TEA ao estudante com o Transtorno do Espectro Autista na Rede Estadual de Ensino, o procedimento é iniciado a partir da conclusão do laudo médico, o que se verifica com CID.10 F.84 podendo conter comorbidades. Tais atestados são situados pelos técnicos do NUESP (Núcleo de

Educação Especial) da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. A posteriori, esses profissionais entram em contato com o CEAME/TEA, para que um técnico especialista do Núcleo de Assessoramento Educacional seja enviado ao ambiente escolar, com o propósito de realizar uma avaliação pedagógica para a constatação da necessidade ou não de um professor de apoio. A primeira etapa avaliativa inicia-se por intermédio de uma entrevista com os responsáveis pelo estudante, com o intuito de reunir o máximo de informações concernentes às especificidades do educando; na sequência é realizada uma análise educacional com o discente, por meio de aplicações de atividades que possam favorecer a percepção do técnico especialista. A observação em ambiente escolar deve durar no mínimo dois dias.

A verificação pedagógica segue um roteiro avaliativo em que são solicitadas diversas informações, em resumo são elas: histórico da vida escolar, ano que iniciou, se houveram reprovações, escola que já frequentou, se estudante já foi acompanhado por um professor de apoio; aspectos sensoriais – restrições e habilidades que referem-se a visão, audição, gustação, tato, olfato; aspectos psicomotores – coordenação motora fina, grossa, averigua-se a marcha, equilíbrio, esquema corporal e orientação espacial; funções cognitivas e de execução; memória de curta e longa duração; linguagem oral, constatação de verbalização, identificação do alfabeto, escrita e reconhecimento do próprio nome, bem como de fonemas, sílabas, identificação de grafema inicial, características da escrita (pré-silábica, silábica, silábica-alfabética, alfabética ou ortográfica), relação da leitura oral com a escrita das palavras, compreensão global do texto e relação interpessoal; raciocínio lógico-matemático, cor, forma, tamanho e localização, relação de numeral, quantidade, compreensão do sistema de numeração decimal, domínio das operações matemáticas; abstração com observação de atividades relacionadas com números como estímulo principal e único (sem auxílio de instrumentos facilitadores); capacidade de distinguir detalhes essenciais de não essenciais; funções executivas, dentre outros aspectos.

Nos municípios do interior de Mato Grosso do Sul, as avaliações pedagógicas de estudantes após o laudo conclusivo de TEA, também ocorrem, porém, são efetivadas pelos técnicos do NUESP, os quais recebem orientações dos técnicos do CEAME/TEA, bem como autorização da contratação do professor de apoio, no que se refere à verificação do laudo e avaliação pedagógica. Tais instruções são realizadas via e-mail, telefone, videoconferências e em casos de maior necessidade, há o deslocamento do técnico do CEAME/TEA ao município, assim como os técnicos do interior também se deslocam para a capital em busca de formação e demais direcionamentos.

Após a constatação da necessidade de professor de apoio, os técnicos irão selecionar criteriosamente um professor que venha adequar-se ao perfil educacional do estudante, faz-se necessário lembrar que tal profissional deverá ser graduado em Pedagogia e ter cursado pós-graduação em Educação Especial. Caso a avaliação aponte a não necessidade de um professor de apoio, não exime o acompanhamento dos técnicos do CEAME/TEA, nesses casos, tais especialistas irão orientar a equipe pedagógica que lida com o estudante diariamente, como diretores, coordenadores e professores regentes, para garantir que as dificuldades e, sobretudo, potencialidades do discente, sejam consideradas no ambiente escolar. Nos municípios, os técnicos do CEAME/TEA permanecerão prestando orientações aos técnicos do NUESP em relação aos estudantes com TEA, mesmo se estes não forem acompanhados por professores de apoio.

No ano de 2016, na Rede Estadual de Ensino (REE) do Mato Grosso do Sul (MS), foram atendidos pelo CEAME/TEA (108) estudantes, o que totalizou trezentos e seis (306) atendimentos. Em 2017, o Centro atendeu duzentos e dezesseis (266) discentes, com o total de seiscentos e vinte e três (623) atendimentos realizados.

Com os números anteriormente elencados, apesar do pouco tempo de implantação do Centro, nota-se um constante e paulatino processo de conquista de espaço para efetivação de trabalho que o CEAME/TEA vem buscando, uma vez que tal percurso apresenta sua complexidade por implicar um afincado conjunto e efetivo, estabelecendo relações entre diversos profissionais, as quais devem estar concatenadas, para viabilizar caminhos que rumem a uma educação pluralizada.

Desenvolver-se intelectualmente não pode ser um quefazer estanque, que se limita a uma deficiência levando o ensinante e o aprendente a um estágio de estagnação, partindo desse princípio Vygotsky (1998) vem inferir que, aprendizado não se trata de desenvolvimento, porém, quando o aprendizado é sujeito a uma efetiva estruturação, acarretará o desenvolvimento, o que de outra forma seria impossível existir. Glat & Pletsch (2013) asseveram que o trabalho pedagógico na escola tem exigido dos educadores inovadoras estratégias e propostas curriculares para resguardar processos de ensino e aprendizagem, que supram as necessidades e especificidades apresentadas pelo educando.

Nesse diapasão, o CEAME/TEA adotou uma importante ferramenta que é fundamental para a práxis dos professores de apoio orientados pelo Centro, o Plano Educacional Individualizado (PEI). O plano tem como base teórica o trabalho de duas importantes pesquisadoras, Rosana Glat e Márcia Denise Pletsch, as quais atuam na Universidade do Estado

do Rio de Janeiro (UERJ) com diversos aparatos de pesquisa, porém o Centro bebe da fonte de um material em específico, o livro: “Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais”, sendo um verdadeiro divisor de águas que norteou um estudo mais singular dos estudantes com TEA atendidos pela Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Glat, Vianna e Redig (2012) definem o PEI como:

planejamento individualizado, periodicamente avaliado e revisado, que considera o aluno em seu nível atual de habilidades, conhecimentos e desenvolvimento, idade cronológica, nível de escolarização já alcançado e objetivos educacionais desejados a curto, médio e longo prazos. Também são levadas em consideração expectativas familiares e do próprio sujeito (p.84).

Havia falácias e questionamentos factuais que permeavam diversas discussões acerca da educação especial, muitos questionavam que pouco era feito para amenizar as dificuldades que os estudantes vinham trazendo consigo ao longo dos anos, o PEI surgiu exatamente como intervenção estruturada nos reveses e nas potencialidades desse público.

## **Considerações**

Muitos são os obstáculos encontrados pelo CEAME/TEA no percurso delineado até aqui, todavia, possibilita-se a percepção de que um trabalho estruturado necessita da articulação de uma equipe qualificada continuamente, que considera as potencialidades e dificuldades do educando.

As avaliações dos estudantes devem ser construídas em conjunto, entre professor de apoio e regente, porém, o profissional que determinará a nota é o professor responsável pela disciplina, uma vez que é conhecedor do conteúdo específico. Partindo dessa premissa, muitos educadores se perguntam: “Estudante que apresenta deficiência pode ser avaliado com dez?”. A resposta é evidente, se o mesmo foi de fato avaliado por intermédio do currículo formal e acertou todas as questões de uma avaliação ou apresentou os trabalhos dentro dos critérios esperados, consequentemente obterá nota de acordo com a sua produção. Determinações consensuais de notas, não significam avaliação, uma realidade que ronda diversos conselhos de classe, pelo fato de alguns educadores ainda não saberem lidar com esse processo, ou por não estarem abertos ao conhecimento dos fatos.

O documento do Ministério da Educação denominado - Saberes e Práticas: recomendações para a construção de escolas inclusivas (2006) - pontua que, adequações constituem possibilidades educacionais para atuar acerca das dificuldades de aprendizagem dos

estudantes, o que implica na realização da adequação do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos estudantes, que apresentam deficiência. Não se trata de um novo currículo, mas um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, de modo que faça valer o atendimento a todos os educandos. Conseqüentemente é necessária a planificação pedagógica e ações docentes alicerçadas em critérios que definem: o que o estudante deve aprender; como e quando aprender; que métodos organizacionais do ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem; como e quando avaliar o estudante (BRASIL, 2006).

Quando o ambiente escolar é consciente da inclusão, todos os indivíduos que compõem tal espaço se tornam agentes, seja quem abre o portão, colaboradores da limpeza, merendeiras, professores, coordenadores, diretores, estudantes, famílias, todos, sem exceção devem ter o comprometimento no processo de inclusão.

Não há aprendizagem que ocorra sem a partilha de conhecimentos, o saber é direito preservado constitucionalmente, o acesso à fonte, deve ser pluralizado, porém os caminhos são singulares, pois antes de apresentar quaisquer deficiências, tem-se um humano, que traz consigo características próprias, a tipicidade não poderá ser rotulada pela sociedade. A palavra “sociedade” vem do Latim *societas*, que significa: associação amistosa com outros, o que evidencia que o ato de excluir não condiz com a “amistosidade”.

## Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. LEI 13.005/2014 de 25 de junho de 2014. **Ministério da Fazenda - MF; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Ministério da Educação - MEC**, D.O.U. DE 26/06/2014, P. 1 Edição Extra, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas**. SEESP/MEC – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006b.

BUYTENDORP, A. A. B. M.; MENESES, S. Q. Educação Especial na Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul - MS: Das Bases de Criação aos Centros Multidisciplinares. In: DIAS, R. B.; BRAGA, P. G.; BUYTENDORP, A. A. B. M. (Org.). **Educação Especial e Autismo**. 1ed.Campo Grande - MS: PerSe, 2017, v. 1, p. 31-44.

GLAT, R.; PLETSCHE, M.D (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

GLAT, Rosana; VIANNA, Márcia Marin; e REDIG, Annie Gomes. “Plano educacional individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente”. **Revista Universidade Rural. Série Ciências Humanas**, 2012, v.34, pp.79-100.

GOÉS, M. C. R. de. **Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem histórico-cultural**. In: OLIVEIRA, M. K.;

MATO GROSSO DO SUL. RESOLUÇÃO/SED, de 31 de outubro de 2016. **Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS. D.O.E, MS nº 9.281**, de 7 de novembro de 2016.

SACRISTÁN, Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

VASQUES, C. K. **Alice na biblioteca mágica: uma leitura sobre o diagnóstico e a escolarização de crianças com autismo e psicose infantil**. 2008. 185f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

VYGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.